



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
GABINETE DO VEREADOR JOEL BATISTA VITOR
“Segurança e Fé”

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
APROVADO NA SESSÃO
ORDINÁRIA DE:
16 106 12021

INDICAÇÃO Nº 112/2021

Senhores Vereadores,

Presidente

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição conferida no Art.73, III, combinado com o §4º do artigo 2º, alínea 'h', do artigo 92, artigos 105, 119 e 124 todos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação ao plenário, objetivando que a Mesa Diretora, por seu Presidente, envie ofício a senhora Prefeita Municipal de Juruti, Lucídia Benitah de Abreu Batista e ao Ilmo.Sr. Secretário de Educação Wilson Marques Navarro Júnior.

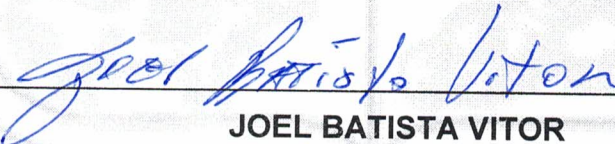
INDICANDO-LHES:

Que o Poder Executivo viabilize junto a secretaria competente a ampliação de quatro (4) salas de aulas, o muro e a construção de uma quadra poliesportiva na Escola Ana Maria Albuquerque Comunidade Igarapé - Açú.

JUSTIFICATIVA: A escola Ana Maria Albuquerque, teve um aumento significativo de alunos, as salas já não são suficientes para atender a demanda atual. A escola não está murada e isso dificulta a realização de projetos, bem como o controle de alunos no espaço escolar, uma vez que a mesma está construída próximo a estrada. Uma das melhorias também seria a quadra poliesportiva, para que assim as atividades pedagógicas/interdisciplinares possam acontecer com mais eficiência e segurança para os alunos e funcionários.

Feitas estas ponderações, demonstrando-se que a presente proposição é legal e constitucional, peço que seja dado o regular encaminhamento a esta Indicação, como medida de interesse público da municipalidade.

Juruti/PA, 16 de junho de 2021.



JOEL BATISTA VITOR

Vereador Municipal - AVANTE